**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 057/2017**

Data: 30 de maio de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Colaboração com Paróquia São Pedro, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Colaboração com o PARÓQUIA SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, com o objetivo de colaborar na realização do aterro de fundação da nova sede da comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Rota do Sol no município de Sorriso - MT.

**Art. 2º** O município colaborará disponibilizando os seguintes serviços:

a) 10 horas de serviço de Escavadeira Hidráulica;

b) 10 horas de serviço de Moto niveladora;

c) 10 horas de serviço de pá-carregadeira;

d) 35 cargas de terra.

**Art. 3º**O presente Acordo de Colaboração é celebrado respeitando o disposto na Lei Federal 13.019/2014.

**Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 30 de maio de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente